



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO nº 02
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 128/2026
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO INCRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 04.215.199/0001-26, com sede na Avenida Heraclides de Lima Gomes, nº 2750, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Gilmar Laurindo Bellini, brasileiro, inscrito no CPF nº ***.***.880-53, residente e domiciliado no interior do Município de Boa Vista do Incra – RS, torna público, para conhecimento dos interessados, que retifica e complementa as disposições do item 25 – Das disposições gerais, do Edital do Pregão Eletrônico nº 12/2026, publicado em 09/06/2026 e suspenso em 24/06/2026, bem como as disposições constantes do Edital de Retificação nº 01, para fazer constar as seguintes informações relativas aos registros existentes na plataforma eletrônica utilizada para a realização do certame:

25.14. Os itens que integram o objeto do presente edital correspondem exclusivamente aos **itens 01 a 439**, conforme especificações, quantidades, valores e demais condições estabelecidas no edital e no Edital de Retificação nº 01.

25.15. Em decorrência das alterações promovidas pelo Edital de Retificação nº 01, foram necessários ajustes nos registros dos itens na plataforma eletrônica. Entretanto, em razão de limitações técnicas da plataforma, não foi possível editar ou excluir determinados registros que já possuíam propostas cadastradas anteriormente à suspensão do certame.

25.16. Em razão da impossibilidade técnica mencionada no item anterior, foram cadastrados novos registros na plataforma eletrônica, com a correspondente reordenação da numeração dos itens, de modo que os itens que efetivamente integram o objeto do certame passaram a corresponder aos **itens 01 a 439**.

25.17. Os registros que permaneceram na plataforma e que correspondem aos itens originalmente cadastrados e que possuíam propostas antes da suspensão do certame passaram a constar, exclusivamente na plataforma eletrônica, sob a numeração **440**



ESTADODORIOGRANDEDOSUL

MUNICÍPIODEBOAVISTADO INCRA

SECRETARIAMUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃOEPLANEJAMENTO

a 476.

25.18. Os itens **440 a 476** não integram o objeto do presente certame, devendo ser integralmente desconsiderados pelos licitantes. Tais registros não serão objeto de recebimento de propostas, fase de lances, julgamento, classificação, adjudicação, homologação ou contratação.

25.19. Na plataforma eletrônica utilizada para a realização do certame, disponível no endereço eletrônico www.pregaobanrisul.com.br, poderão permanecer visíveis os registros correspondentes aos itens 440 a 476, exclusivamente em razão da limitação técnica acima descrita. A permanência desses registros na plataforma **não implica sua inclusão no objeto da licitação**, nem lhes confere qualquer validade para fins de participação ou disputa.

25.20. As propostas que haviam sido cadastradas anteriormente à suspensão do certame e que correspondem aos registros atualmente identificados na plataforma sob os números **440 a 476** serão desconsideradas, uma vez que tais registros não correspondem aos itens que integram o objeto definitivo do certame.

25.21. Não deverão ser cadastradas propostas para os itens 440 a 476. Eventuais propostas que venham a ser cadastradas para esses registros serão desconsideradas pela Administração, por não integrarem o objeto da licitação.

25.22. Para fins de participação no certame, os licitantes deverão considerar exclusivamente os **itens 01 a 439**, observando as especificações, quantidades, valores e demais condições estabelecidas no edital e no Edital de Retificação nº 01.

25.23. A presente retificação possui caráter complementar e esclarecedor quanto aos registros existentes na plataforma eletrônica, **não alterando as especificações, quantidades, valores, critérios de julgamento ou demais condições do objeto já estabelecidas pelo Edital de Retificação nº 01.**

25.24. Considerando que as alterações relativas aos itens integrantes do objeto foram promovidas pelo Edital de Retificação nº 01, o qual foi devidamente publicado com a correspondente reabertura do prazo para apresentação das propostas, a presente Retificação nº 02 **não altera o prazo estabelecido pela Retificação nº 01**, permanecendo vigente o prazo nela estabelecido.

25.25. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital do Pregão Eletrônico



ESTADODORIOGRANDEDOSUL
MUNICÍPIODEBOAVISTADO INCRA

SECRETARIAMUNICIPALDE ADMINISTRAÇÃOEPLANEJAMENTO

nº 12/2026 e do Edital de Retificação nº 01 que não tenham sido expressamente modificadas ou complementadas pela presente retificação.

A presente retificação integra o edital para todos os fins de direito.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, em 30 de setembro de 2026.

GILMAR
LAURINDO
BELLINI:4559808
8053

Assinado de forma digital
por GILMAR LAURINDO
BELLINI:45598088053
Dados: 2026.09.30
15:52:54 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal